

DECRETONº 136 /2013

De 05/08/2013

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,  
PELO SUPERAVIT FINACEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012,  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal995/2012 DE 28 de novembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º- FicaDecretado a utilização de parte do Superávit Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício de 2012 do Município de Marema, na ordem de recursos com valor R\$ (Seis mil, duzentos e nove reais e dez centavos).

Art. 2º-Com os Recursos Advindos do Art. 1º deste Decreto, ficam Suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente do Município de Marema:

Conta	25
Fonte Orçamentaria	03 - 64
Órgão:	12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Sub-Função:	301 ATENÇÃO BASICA
Programa:	1001 SAUDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2017Manut. Piso Atenção básica Variavel
Categoria Econômica:	3DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza de Despesa:	1PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade de Aplicação:	90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	00 APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Elemento de Despesa:	00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$6.209,10

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete doPrefeito, em 05 de agosto de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio  
Func. Designado